



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000022/2023  
**Processo:** 9748-00 2023

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de projeto de lei de número 22 de 2023 de autoria da nobre vereadora Kátia Franco que tem como objetivo de criar "Programa Direito dos Animais na Escola", que objetiva ampliar a educação ambiental voltada para o bem-estar animais, fortalecendo os conceitos de adoção consciente, guarda responsável, maus tratos, cuidados, abandono e legislação relacionada aos animais".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa da nobre vereadora, introduzindo para conhecimentos dos alunos do município a questão dos direitos dos animais, visando informar e conscientizar as crianças.

Assim, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

